

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

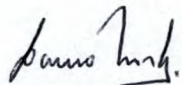
ATO DA REITORIA N. *357* /2002

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com a Resolução n. 001/1992, do Conselho Diretor da FUB, e tendo em vista o constante do processo UnBDoc n. 10343/2001 (Memo. PAT n. 032/2002, de 5 de março),

RESOLVE:

Autorizar a incorporação, ao acervo patrimonial da Fundação Universidade de Brasília/FUB, de um aparelho de som com CD, de cinco aparelhos tipo *diskman*, de cinco gravadores de bolso, de uma máquina fotográfica e de dois videocassetes, doados pela Receita Federal, bem como a alocação desses na carga do agente patrimonial da Faculdade de Ciências da Saúde/FS.

Brasília, *07* de *MARÇO* de 2002.



Lauro Morhy
Reitor